

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
CONSELHEIROS TUTELARES
EDITAL Nº 001/2015**

Dispõe sobre a Homologação do Resultado da
Eleição do Conselho Tutelar de Bariri e a
Proclamação dos Eleitos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Bariri, por seu Presidente que este subscreve, **FAZ SABER** e **TORNA PÚBLICO** que em vista do Resultado Final do Processo de Eleição ocorrida no dia 04 de Outubro de 2015, **HOMOLOGA** o Resultado final da eleição e **FAZ PUBLICAR** a ordem de classificação dos candidatos ao Conselho Tutelar do Município de Bariri, após eleição:

I – Classificação, nome dos candidatos e votos obtidos:

Classificação	Nome do candidato	Votos
1	ROSILENE BARBAN	465
2	DÉBORA CRISTINA MACHADO CORNÉLIO	464
3	POLIANA TRENTO SANCHES	432
4	KEILA CRISTINA MARTINS	420
5	LAUAN LEONEL DOS SANTOS DE SOUSA	417
6	ROSEMEIRE PIGNATARI	395
7	MURILO GUTIERREZ SCARRE	357
8	PAULO ROBERTO VICCARI	355
9	ROGÉRIO APARECIDO DE MORAIS	320
10	JEFFERSON JOSÉ DE ABREU	315
11	RAFAEL LÍVERO	307
12	VIVIANE CRISTINA SLOMPO SIQUEIRA	289
13	GILSON DE SOUZA CARVALHO	262
14	RODOLFO DIEGO DOS SANTOS	252
15	LUZIA FELIX LEME	231
16	CRISTIANE DA SILVA REIS PULTRINI	215

17	NATALIA FERRARI BOTTON	193
18	LUCIANA RENATA BRICCI CARVALHO	185
19	MARINA JUSTULIN	152
20	ANA CAROLINE TICIANELLI	144
21	HELEN MARIANE BISPO DE SOUZA	137
22	MURILO JOSÉ DA SILVA	115
23	ANGÉLICA BEATRIZ SCUDILIO	111
24	ADRIANA DE VITO BERTHOLO	99
25	SUZANE GABIA DINIS	99
26	ANA PAULA PENACHI DOS SANTOS	86
27	ELAINE CRISTINA DA SILVA	76
28	VANESSA RIBEIRO DANTAS	68
29	ALINE CRISTINA MANZATO	51
30	GILCE GALHARDO	39
31	MAICOL SILAS RODRIGUES	38

II – **PROCLAMAR ELEITOS** como **TITULARES** dos cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Bariri, Gestão 2016/2019, por ordem de classificação, os 05 (cinco) primeiros colocados, e como **SUPLENTES**, os demais candidatos seguintes, seguindo-se a ordem decrescente de votação, dando por encerrados os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral.

III – Os Conselheiros Eleitos exercerão o mandato de **10/01/2016 a 09/01/2020**, em cumprimento a Lei Federal nº 12.696/12, que conferiu nova redação aos artigos 132 e 134 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, devendo tomar **POSSE** no dia 10/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bariri, 16 de outubro de 2015.

Evandro Antonio Foliene

Presidente do CMDCA